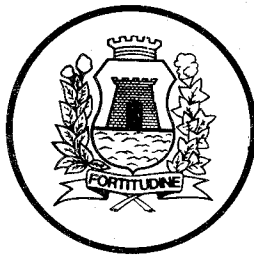


Resolução 1305 de 16 de dezembro

D.O.M. N=10517 de 03-0

arquivado em 02-02-95



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 73/94

Data 14 1 12 1 94

MESA DIRETORA

INTERESSADO

CONCEDE A VEREADORA MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA,

ASSUNTO

LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE IN

DICA.

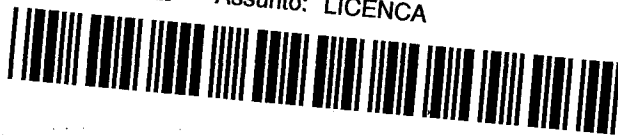
DIGITALIZADO

EM: 06 1 09 100

Roberta Bezerra
FUNCIONÁRIO



Resolução: 013051994
Projeto: 00731994
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENÇA





**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº 1305

DE 16 DE dezembro DE 1994.


Concede a Vereadora Maria José de Oliveira, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

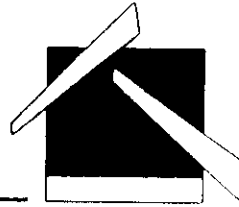
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECERTA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida licença a Vereadora Maria José Oliveira, licença para ausentar-se do Estado e do País, nos termos da Legislação vigente, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, em 16 de dezembro de 1994.


JOSÉ SARTO NOGUEIRA
- PRESIDENTE -



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Em Discussão Única.

Em 15/12/1994

[Handwritten signature]
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 073 /94

APROVADO
EM 15/12/1994
[Handwritten signature]
Presidente

Concede ao(a) Vereador(a) Maria José Oliveira, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que in dica.

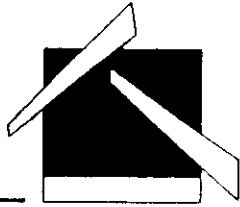
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º - Fica concedida ao(a) Vereador(a) Maria José Oliveira, licença para ausentar-se do Estado e do País, nos termos da Legislação vigente, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Dezembro de 1994.

<i>[Handwritten signature]</i>	Presidente
<i>[Handwritten signature]</i>	1º Vice-Presidente
<i>[Handwritten signature]</i>	2º Vice-Presidente
<i>[Handwritten signature]</i>	1º Secretário
<i>[Handwritten signature]</i>	2º Secretário
<i>[Handwritten signature]</i>	3º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

REQUERIMENTO Nº 593/94

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

APROVADO

EM 14/12/1994
[Assinatura]
Presidente

Em 14/12/1974
A MESA DIRETORA
[Assinatura]
Presidente

O (A) Vereador (a), abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, após ouvido o Plenário, se digne conceder-lhe licença para ausentar do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Dezembro de 1994.

Maria José A. Oliveira

VEREADOR (A) : MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 62 /
AO REQUERIMENTO Nº

Dispensação de impressão e interdição

Em 15/12/1994

Jark
PRESIDENTE

Pelo requerimento em epígrafe o Vereador (a) Maria José de Oliveira, solicita permissão deste Legislativo para ausentar-se do Estado e do País.

Tendo em vista a solicitação deste Vereador contida em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de Dezembro de 1994.

<i>Jark</i>	Presidente
<i>Philippe Duran</i>	1º Vice-Presidente
<i>Philippe Duran</i>	2º Vice-Presidente
<i>Philippe Duran</i>	1º Secretário
<i>Philippe Duran</i>	2º Secretário
<i>Philippe Duran</i>	3º Secretário



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

MAPR

a casa é sua

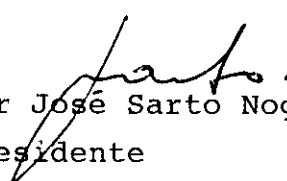
Ofício nº 2118 /94

Fortaleza, 21 de dezembro de 1994.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1305 de 16.12.94, que **"CONCEDE A VEREADORA MARIA JOSÉ OLIVEIRA, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS , NA FORMA QUE INDICA"**.

Cordialmente,


Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Ilmo. Sr.

PAULO COELHO DE ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município